



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 327

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 327

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA 001/2.021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação de acordo com a Lei n.º 11.947 de 16/07/2009 e Resolução n.º 4/2015 do FNDE. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, PROJETO DE VENDA E CRONOGRAMA DE ENTREGA: até o dia 10 de março de 2.021, às 14h; LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235 – Centro. A Chamada Pública na íntegra está à disposição dos interessados no site www.pardinho.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Pardinho no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, qualquer informação poderá ser obtida através do telefone/fax (14) 3886-9200 – Ramal 9220 (Licitação) ou pelo e-mail licitacao@pardinho.sp.gov.br.

Pardinho (SP), 04 de fevereiro de 2.021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018 CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS BANCARIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.

ADITAMENTO Nº 003/2021

DATA DO ADITAMENTO: 07/01/2021

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5315/2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Com fulcro no art. 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 29, da Constituição Federal, fica designado como Responsável pela Cozinha Piloto do Município, a senhora ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA; ficando outorgado ao mesmo, os poderes de administração geral do setor, incluindo-se nesta a gestão dos trabalhos diários, gestão do pessoal, e controle interno e externo ao mesmo relacionados.

Art. 2º – A presente designação será exercida sem qualquer estipêndio à administração municipal.

Pardinho de 05 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 5316/2021 De 05 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor S.r. NILTON CARLOS DE ALMEIDA, ocupando o emprego de CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, sob o regime da C.L.T., lotado no Setor de Transporte, para prestar serviços junto ao DETRAN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 05 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 327

Página 3 de 6

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial e registrada em livro próprio
na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 05 de fevereiro
de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 327

Página 4 de 6



Prefeitura do Município de Pardinho
"Terra das Emoções"



PORTARIA Nº 5.317/2021

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

"Tomar sem efeito a Portaria nº 5.214/2021 e dá outras providências".

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tomar sem efeito, a portaria Nº 5.214/2021, referente a nomeação dos integrantes do conselho de acompanhamento e Controle Social/CACS-FUNDEB.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê Ciência e cumpra-se.

Pardinho, 05 de fevereiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640.000 – Pardinho – SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br – CNPJ 46.634.150/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 327

Página 5 de 6

Errata

PORTARIA Nº 5286/2021 **De 31 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. THAIS MARIANE LOPES VIVAN, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5287/2021 **De 31 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. INGRID DE OLIVEIRA RODRIGUES, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5288/2021 **De 31 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. LEILA PATRICIA DA SILVA, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5289/2021 **De 31 de janeiro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. MARCELA CRISTINA NUNES, sob o regime da CLT, no emprego de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano III | Edição nº 327

Página 6 de 6

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 5290/2021
De 31 de janeiro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o decreto nº 2.207 com data de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, a partir desta data, a Sra. ARIELLE EDUARDA DE OLIVEIRA, sob o regime da CLT, no emprego de ENFERMEIRA, lotada no Setor Saúde, Prazo Determinado, contrato emergencial do Covid 19.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 31 de janeiro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de janeiro de 2021.